

TERMO ADITIVO CONT 151/2023

NONO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e, de outro lado, **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.740.940.0001-42 e Inscrição Estadual nº 400.090554.00-33, com sede na Rua Jatobá, 137/B, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-162, neste ato representado pelo sócio José Gerado da Silva, portador do CPF nº 007.189.866-87, doravante denominados CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório PRC 113/2021, Concorrência Pública CP nº 001/2022, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO DISTRITO DE PASSAGEM DE MARIANA**, de acordo com o PROCESSO ADMINISTRATIVO PRO Nº 9202/2024, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 03 (três) meses, a contar de 1º de setembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.01.00.00.00, Recurso 1.500.000.1001, Empenho Estimativo 12982/2025.

Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 1º de setembro de 2025.

Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Secretário Municipal de Educação


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Fabício Nepomuceno Bicalho Santos
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE


Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda
José Gerado da Silva
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____